



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “LEI Nº 2.564”

**DATA:** 26 de junho de 2017.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover leilão para alienar veículos e sucata inservível de propriedade do Município de Nova Esperança, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

## **LEI:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar bens móveis considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de sucata e veículo semidestruído, inservível para atendimento das ações programáticas da municipalidade, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

**Parágrafo Único** – A alienação será realizada mediante Leilão, tipo maior lance ou oferta, igual ou superior ao da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura de Nova Esperança, nomeada por meio da Portaria nº 13.178/2017, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas legais vigentes e aplicáveis à matéria.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

**Gestão 2017/2020**

**Art. 2º** - Os bens móveis inservíveis e os valores de avaliação correspondentes, de que trata o artigo 1º, encontram-se definidos no ANEXO ÚNICO que passa a fazer parte desta Lei.

**Art. 3º** - A alienação prevista no artigo 1º desta lei está em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, os valores obtidos com a venda serão depositados em conta específica e serão utilizados, exclusivamente, na aquisição de novos veículos, máquinas ou equipamentos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06),  
DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

  
MOACIR OLIVATTI

**-Prefeito Municipal-**



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## ANEXO ÚNICO

Item	Descrição (Marca/Modelo/Placa/Situação)	Avaliação
01	Micro Ônibus Volare A8 Placa ALW 5163 - Ano 2004 (Recuperável/com plataforma)	R\$ 18.000,00
02	Volkswagen Kombi Placa AEC 4397 - Ano 1993/94 (Recuperável)	R\$ 3.000,00
03	Volkswagen Kombi Placa AMA 8086 – Ano 2004 (Recuperável)	R\$ 6.000,00
04	Chevrolet Vectra Elite Placa AXE 0508 – Ano 2006 (Bom estado / motor novo)	R\$ 15.000,00
05	Ford Courier Ambulância Placa AKK 7215 – Ano 2002 (Recuperável)	R\$ 3.000,00
06	Grade Agrícola Niveladora 28 discos + tombador agrícola 04 discos (Recuperável)	R\$ 1.200,00
07	Volkswagen Parati Placa AGJ 2128 – Ano 1994/95 (Recuperável)	R\$ 4.000,00
08	Volkswagen Santana Placa ANE 2080 – Ano 2002/03 (Bom estado)	R\$ 7.000,00
09	Volkswagen Fusca Placa ABC 3212 (Sucata/ Baixado junto ao DETRAN)	Sucata
10	Volkswagen Kombi Placa AIU 2742 (Sucata/ Baixado junto ao DETRAN)	Sucata
11	Volkswagen Kombi Placa ATC 0033 (Sucata/ Baixado junto ao DETRAN)	Sucata
12	Ford F51 Sem Placa (Sucata/ Baixado junto ao DETRAN)	Sucata
13	Camioneta Chevrolet A10 Placa AGZ 7749 (Sucata/ Baixado junto ao DETRAN)	Sucata
14	Fiat Uno Placa AIX 9724 (Sucata/ Baixado junto ao DETRAN)	Sucata
15	Volkswagen Gol DHX 6592 (Sucata/ Baixado junto ao DETRAN)	Sucata
Sucatas, Latarias e Ferro Velho (Peso entre 8.000 e 10.000 kg)		R\$ 0,14 o Quilo (kg)